ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.113, DE 03 DE JULHO DE 2023.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 100.000,00 - SMS".***

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no **Programa "0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/ FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS"**, na ação **"3910 – ATB – EMENDA PARLAMENTAR 433 – DEP. ANY ORTIZ"** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	500,00	1621*
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.30	Material de Consumo	66.000,00	1621*
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.32	Material, Bem ou Serviço	1.000,00	1621*
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1621*
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	1621*
08.03.10.301.0234.3910	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	30.000,00	1621*
		T O T A L	**100.000,00**	

(*) 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação do recurso 1621 no montante de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) referente a Emenda Parlamentar nº 433 da Deputada Estadual Any Ortiz.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração